



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.152 2016

Autor: Vereador Chico Machado.

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua João Ubaldo Ribeiro, a atual Rua Projetada 2, no Loteamento Fazenda Bela Vista, bairro Imboassica, a partir da Avenida Mem de Sá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Janeiro de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<u>Comunicação de Conteúdo</u>
Edição N.º	<u>3ª Pg</u>
Data	<u>02/02/16</u> pag <u>09</u>
	<u>[Assinatura]</u>
	SERVIDOR